



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.488/2018
DE: 24/04/2018

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1.466/2012 VIII do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no dia 03 de maio é comemorado o aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Considerando os requisitos de conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **03 de setembro de 2018**, o feriado do dia **03 de maio**, data da Emancipação Político-Administrativa do Município de Boa Esperança – ES.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão